



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 525 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Tibau do Sul/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual de 2015, conforme especificações contidas na tabela II, anexa a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 13 de outubro de 2015.

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Turismo
Função	23 – Comércio e Serviços
Programa	695 – Turismo
Projeto/Atividade	Construção do Cais na Praia de Pipa
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 487.500,00
Fonte	Recursos de convênios federais
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 500,00
Fonte	Recursos próprios
Total	R\$ 488.000,00

Tabela II

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Programa	451- Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	Conclusão de obras inacabadas
Elemento	44.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Programa	451 – Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	Conclusão de obras inacabadas
Elemento	44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 100.000,00
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Programa	451- Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	Reconstrução da Pavimentação da Avenida Baía dos Golfinhos
Elemento	44.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 141.000,00
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Função	15 – Gestão Ambiental
Programa	452 – Recursos Ambientais
Projeto/Atividade	Urban. de Áreas Comuns c/ a Const. De calç. e passeios públicos e decks.
Elemento	44.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 197.000,00
Total	R\$ 488.000,00

Tibau do Sul/RN, 13 de outubro de 2015.

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Publicado por:
FERNANDA R. GALVÃO DA SILVA
Código Identificador: 6E1BE95C